PORTARIA Nº 312/2021 - GP - Nomeia os membros para compor a comissão do núcleo municipal de regularização fundiária - NMRF.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

P()RT	ARIA	Νō	312	/2021	- GP

Nomeia os membros para compor a comissão do núcleo municipal de regularização fundiária – NMRF.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF:

- I- Roberto Quirino Baracho CPF:;
- II- Mara Fabiane Medeiros de Lima CPF:;
- III- Isabele Ferreira Martins CPF::
- IV- Antônio Américo Antunes Procópio CPF:;
- V- Raimundo Denílson Barbosa CPF::
- VI-Simara Fernandes Nerys de Lucena CPF:;

Parágrafo único - A Comissão, sob a presidência do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do INCRA.

Art. 2º A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de outubro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal